



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Fantini Fantini Com. De Auto Peças Ltda

CNPJ n.º 05.820.799/0001-86

Objeto: Solicitação de reparo e/ou manutenção no veículo Volkswagen Saveiro CPV-6585,

Valor: R\$ 1.808,60

Amparo, 20 de março de 2024.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

